

spn 30 anos
a lutar fazemos a classe que somos

Hino

do SPN

No âmbito das comemorações do 30º aniversário, o Sindicato dos Professores do Norte abriu um concurso público para escolha de um poema que servisse de base ao há muito desejado hino do sindicato.

Não tendo surgido nenhuma proposta que merecesse a distinção do júri, a direção convidou o poeta e ex-secretário-geral da Fenprof, **Paulo Sucena**, para o efeito; posteriormente, o poema foi musicado por **Carlos Taveira**, professor, maestro e membro da direção do sindicato.

Nasceu assim, 30 anos depois, o *Hino do Sindicato dos Professores do Norte*, cuja primeira audição pública acontecerá no dia 17 de Novembro, antecedendo o jantar de aniversário.

Farol a alumiar ao Norte
polo de luta e reflexão
tornas a profissão mais forte
meu mar de força e emoção!

Heroica bandeira ao vento
a tremular noite e dia,
és futuro em movimento
onda alta maré bravia.

**A pensar propomos
a lutar fazemos
a classe que somos
o SPN que queremos.**

**Unidos resistimos
unidos venceremos
unidos construímos
o amanhã que queremos.**

E porque todos nós amamos
esta nossa profissão
é contigo que embarcamos
no navio da Educação.

Certos de não estarmos só
rio de esperança e alento
casa grande de todos nós
janela de pensamento.

**A pensar propomos
a lutar fazemos
a classe que somos
o SPN que queremos.**

**Unidos resistimos
unidos venceremos
unidos construímos
o amanhã que queremos.**



spn
INFORMAÇÃO

Diretora Manuela Mendonça · **Editor** António Baldaia

Conselho de Redação Abel Macedo, Henrique Borges, José Domingues, José Manuel Costa, Rogério Ribeiro, Teresa Medina

Colaborador Permanente José Paulo Oliveira

Design Gráfico Ana Alvim · **Pós Produção Digital** Rui Moreira · **Impressão** Multiponto, S.A.

Propriedade Sindicato dos Professores do Norte (SPN) · **Redação e Administração** Rua D. Manuel II, 51/C - 3º - 4050-345 Porto · Tel.: 226 070 500 · Fax: 226 070 595/6

E-mail spninfo@spn.pt · **Site** <http://www.spn.pt>

Tiragem média 20.000 exemplares · **Registo no ICS** 109963 · **Depósito legal n.º** 238855/06 · **Distribuição gratuita aos sócios do SPN**

Os artigos assinados não refletem, necessariamente, as opiniões e os critérios da Direção do SPN.

Aniversário em tempo de ação

A proposta de Orçamento do Estado para 2013 não responde às necessidades de crescimento económico, de financiamento da economia e de criação de emprego. Pelo contrário, tende a piorar a situação.

Quem o diz é o Conselho Económico e Social, que alerta para as consequências dos “sistemáticos cortes na despesa, sem qualquer visão estratégica de médio prazo”, afirmando que a previsão “irrealista” de uma recessão de apenas 1% no próximo ano e as metas “demasiado ambiciosas” traçadas pelo Governo podem aproximar Portugal da Grécia. Estimando que nos últimos cinco anos a economia portuguesa tenha destruído quase 650 mil empregos, 428 mil dos quais desde que Portugal pediu ajuda externa, o CES alerta ainda para o risco de rutura social, decorrente de “situações de desamparo, miséria, incerteza, insegurança e intranquilidade”, insistindo na necessidade da revisão das condições constantes no programa da *troika*, “processo negocial que deve partir de uma reavaliação das próprias políticas até agora seguidas”.

Este é apenas um dos muitos alertas que têm chegado dos mais variados quadrantes, contribuindo para o crescente isolamento do Governo, patente nas enormes manifestações de 15 e 29 de setembro, mas também em sondagens entretanto divulgadas.

Cada dia que passa se torna mais claro que esta austeridade acentua a espiral recessiva e o desemprego, leva ao incumprimento das metas e ao empobrecimento do país, força largos milhares de portugueses a emigrar para sobreviver. Apesar disso, o Governo insiste na receita. E, com a ajuda de técnicos do FMI, propõe-se “refundar” o memorando e cortar mais 4 mil milhões nas funções sociais do Estado até 2014. Ou seja, pôr a educação, a saúde e as pensões ao serviço do lucro de empresas privadas, transformando direitos em negócios e pondo em causa os avanços registados nos últimos 38 anos nestas áreas –



Manuela Mendonça
coordenadora do SPN

pilares essenciais do desenvolvimento humano. É por isso urgente inverter este caminho, pondo fim aos contínuos aumentos de impostos sobre o trabalho, ao desmantelamento da Escola Pública e do Serviço Nacional de Saúde, à extorsão das reformas para que os mais velhos descontaram ao longo de uma vida de trabalho. É imperioso dizer não ao empobrecimento e ao retrocesso como solução de futuro.

A greve geral de 14 de novembro – em Portugal, Espanha, Grécia, Itália... – será um momento importante para a afirmação da unidade dos trabalhadores europeus, e particularmente para os professores e todos os outros trabalhadores da educação, chamados a agir de forma concertada e solidária perante políticas regressivas decididas a nível supranacional.

O ataque à escola democrática, como se lembra na separata desta edição, já vem de longe. No entanto, a dimensão que ele assume atualmente exige a criação urgente de uma campanha regeneradora da educação pública, partilhada por todos os que aspiram a um futuro melhor para as gerações atuais e vindouras e em que os sindicatos se assumam como protagonistas importantes, mas não exclusivos, da ação que urge desenvolver e que só tendo um impacto social muito amplo pode vir a inverter a dramática situação educativa a que chegamos.

Para os muitos e variados problemas com que os professores se confrontam, não há respostas casuísticas que possam ser conseguidas de forma isolada. Os tempos que vivemos, marcados por um crescente sentimento de insegurança e de medo, exigem respostas coletivas, e para elas os sindicatos são hoje mais importantes do que nunca. É isso que vamos (re)afirmar no dia 17 de novembro, na sessão comemorativa do 30º aniversário do Sindicato dos Professores do Norte, onde lembraremos um caminho percorrido passo a passo, feito de projetos e desafios, de avanços e recuos, etapas de uma história que se faz todos os dias.

~~Vinculação extraordinária~~ Concurso externo extraordinário

O MEC apresentou, no dia 20 de outubro, uma proposta de diploma para regular o que, com propriedade, designou de “concurso externo extraordinário” – com propriedade, porque a formulação apresentada aponta apenas para a realização de um concurso e não, como se justificava, de uma efetiva vinculação extraordinária.

A Federação Nacional dos Professores (Fenprof) defende há muito tempo que os professores que lecionam no ensino público deverão poder passar de contratados a termo a contratados sem termo (efetivos) de acordo com as mesmas regras que se aplicam ao setor privado, definidas no Código do Trabalho: à medida que os docentes fossem preenchendo os requisitos de tempo de serviço e de número de contratos realizados, iriam integrando os quadros, num processo que sempre designámos de vinculação dinâmica.

Contudo, e enquanto não se seguir essa via, a Fenprof sempre admitiu discutir uma medida de vinculação extraordinária que garanta estabilidade aos professores no exercício da sua profissão e às escolas na sua organização pedagógica e no seu funcionamento, medida essa a abranger o conjunto de docentes que preencham determinados requisitos, designadamente de tempo de serviço e de lecionação em estabelecimentos públicos.

Não foi isso que o Ministério da Educação e Ciência propôs, pois, independentemente dos requisitos de admissão ao concurso que pretende instituir, a vinculação – ou seja, o ingresso na carreira – ficará sempre dependente do contingente de vagas a ser fixado por portaria conjunta dos ministérios da Educação e das Finanças, pelo que se poderá imaginar a limitação de tal contingente, ainda que

o MEC tenha recusado avançar sequer uma estimativa. Recorde-se que no concurso externo de 2009 foram 396 os candidatos que acederam aos quadros...

Aliás, a importância das vagas a definir fica clara quando se constata que o MEC começou por exigir como um dos requisitos de admissão ao concurso 3.600 dias de serviço em estabelecimentos públicos dos ensinos Básico e Secundário na dependência do Ministério da Educação. Em segunda versão, esse requisito caiu, mantendo-se apenas o outro que já era exigido – exercício efetivo de funções docentes num dos três últimos anos anteriores ao procedimento concursal, em resultado de colocação nos concursos realizados ao abrigo dos decretos-lei 20/2006 (na redação dada pelo DL 51/2009) ou 35/2007. Ou seja, em vez dos 3,600, basta um dia de serviço, desde que prestado entre 2009/2010 e 2011/2012, em estabelecimentos públicos na dependência do Ministério da Educação. Nada que a Fenprof não tivesse já previsto na apreciação à proposta inicial do MEC (disponível em www.spn.pt).

Resumindo: para o MEC, tanto faz que concorram pouco mais de seis mil candidatos (os que, alegadamente, reuniriam as condições anteriores) ou mais 60 mil, número provável com a alteração proposta em 5 de novembro, uma vez que as vagas apenas permitirão o ingresso na carreira a “meia dúzia”.





Uma proposta matreira

Apesar disto, registamos que o MEC continua, teimosa e incompreensivelmente, a deixar de fora desta possibilidade de candidatura os docentes que, nos três anos letivos em causa, prestaram serviço noutros estabelecimentos públicos que não os da rede do MEC, onde se incluem os docentes que trabalharam nas regiões autónomas, no Ensino Português no Estrangeiro, na cooperação com os PALOP ou Timor-Leste, ou em estabelecimentos sob a alçada de outros ministérios, caso de algumas escolas profissionais públicas. Teimosamente e – para o SPN – ilegal e inconstitucionalmente, por violar o disposto no artigo 48º da Constituição, o Código da Contratação Pública e a Lei nº 23/2009, de 21 de maio.

E se o MEC não alterar a proposta, também poderão ficar de fora todos os docentes que não têm grupo de recrutamento: teatro, técnicas especiais ou situações específicas – música e dança – das escolas de Ensino Artístico Especializado.

Por outro lado, os candidatos continuam a ser obrigados a concorrer a todas as vagas, o que pode significar um quadro de âmbito continental, ainda que tenha ficado no ar a possibilidade de o subdividir em quadros de dimensão inferior, a definir. Mas também foi sendo dito que este eventual reequacionamento pode passar por alargar o âmbito a que são obrigados a concorrer os docentes dos atuais quadros de zona pedagógica.

Inadmissível é também a intenção, clara no artigo 6º da proposta do MEC, de que os docentes que obtiverem vaga, passando a ser professores de carreira, tenham um tratamento diferenciado, uma vez que o tempo de serviço prestado na situação de contratados não releva para efeitos de integração e progressão, apenas permitindo, após o “descongelamento” das progressões, o acesso ao 2º escalão da carreira. Se esta redação ficar inalterada, estaremos perante uma clara inconstitucionalidade, pois passaria a haver professores com a mesma categoria, as mesmas habilitações e o mesmo tempo de serviço, integrando escalões diferentes e não tendo alguns qualquer possibilidade de vir a aceder ao topo da carreira ou mesmo a vários dos últimos escalões. Inadmissível e inqualificável!

Contratação de escola

O SPN foi desde sempre fortemente crítico da aplicação em larga escala da contratação de escola, para mais quando se realizava praticamente “à vontade do freguês”, face à ausência de regras claras de ordenação e seleção de candidatos, sendo frequente, em anos anteriores, a adopção de critérios claramente ilegais e inconstitucionais.

Com a publicação, em 27 de junho passado, do DL 132/2012, deu-se um passo, embora pequeno, no sentido certo, estipulando-se regras de seriação que assentam na graduação profissional (50%) e numa entrevista de avaliação de competências ou na avaliação curricular (50%).

Mas o passo provou ser mesmo muito pequeno, pois continuou a ser frequente a consideração, agora, de subcritérios de entrevista ou avaliação curricular como continuidade pedagógica, leccionação no agrupamento em anos anteriores, conhecimento do projeto educativo ou da realidade socioeconómica do agrupamento, residência no concelho ou a distância não superior a um certo número de quilómetros da escola, entre outros, que violam claramente o princípio da igualdade entre candidatos. Sem espanto, foram inúmeras as denúncias destes procedimentos ilegais, tendo sido enviadas várias queixas formais à Inspeção-Geral da Educação e Ciência e à DGAE.

Consequência dessas queixas, em 16 de outubro a DGAE emitiu a Circular B12029396X, visando clarificar a aplicação das regras insertas no DL 132/2012 sobre a contratação de escola, fornecendo mesmo alguns exemplos de subcritérios que não poderiam nunca ser adotados. Simultaneamente, surgiu a notícia da proposta de anulação de concursos em algumas dezenas de escolas, num total que atinge as centenas!

Sem prejuízo de considerarmos que a anulação dos concursos com critérios ilegais e a sua repetição seriam inevitáveis, a situação não deixa de suscitar agora outros problemas, pelo menos de uma dupla natureza.

Assim, de um lado temos os docentes que haviam sido colocados nos concursos agora anulados, que veem os seus contratos cessar, sem que tivessem qualquer responsabilidade na ilegalidade dos mesmos. Ora, estes docentes, muitos deles sob contrato desde o início de setembro, ficaram, por isso, fora da Reserva de Recrutamento e deixaram de concorrer, porventura, a dezenas de outros concursos em contratação de escola que lhes poderiam interessar, sendo que entretanto poderão ter perdido várias oportunidades de colocação, pelo que o simples regresso à Reserva de Recrutamento não é, de modo algum, condição suficiente para evitar que saiam prejudicados deste processo.

Por outro lado, no que respeita aos candidatos que venham a ser seleccionados no âmbito da repetição de concursos, também se podem colocar dois tipos de problemas: por um lado, a confirmar-se que o candidato já o fora no concurso inicial, entretanto anulado, e que deveria ter sido então seleccionado, deveria ser garantido o efeito retroativo dessa colocação, o que o MEC não assegura; por outro lado, poderão vir a ser seleccionados candidatos que entretanto tenham obtido outra colocação, tendo já expirado o respetivo período experimental, situação que, nos termos da lei, os impede de, em caso de denúncia do contrato, voltar a aceitar nova colocação. Será necessário que o MEC encontre também forma de excepcionar estes docentes desta regra, sob pena de na prática ficar impedida a reposição da justiça nas colocações dos concursos que venham a ser repetidos.



Em causa a luta

Aumento salarial no Ensino Superior nunca esteve em discussão

Em 2009, as alterações aos estatutos das carreiras do Ensino Superior Universitário e Politécnico vieram introduzir o doutoramento como condição de acesso à carreira com a consequente eliminação das categorias de assistente. Os sindicatos tiveram um importante papel na negociação de um regime transitório, assegurando que, em determinadas condições, os docentes que concluíssem o doutoramento durante esse período transitariam para as categorias de auxiliar ou adjunto.

A partir da aprovação do Orçamento de Estado para 2012, as instituições do Ensino Superior começaram a celebrar contratos com os docentes que concluíram doutoramento nas categorias devidas, com o correspondente acréscimo de funções, mas sem o devido reposicionamento salarial [quadro 1], o que configura uma manifesta ilegalidade – a Federação Nacional dos Professores (Fenprof) contestou este procedimento desde o início e tem preparadas ações judiciais em vista à reposição da legalidade.

Na discussão do OE'2013, sob pressão dos sindicatos, o ministro da Educação e Ciência concordou rever a situação, o que veio a dar origem a diversas notícias enganosas – ao contrário do que foi noticiado em alguma comunicação social, nunca estiveram em discussão aumentos salariais, mas apenas o cumprimento da legislação em vigor, como o próprio ministro esclareceu [quadro 2], e abrangendo menos de 1% dos docentes.

Contudo, em 16 de outubro, Nuno Crato anunciou que, afinal, a proposta de OE'2013 apresentada pelo Governo não contemplaria o “ajustamento resultante destas contratações, obrigatórias por lei”. Ou seja, a par do completo desrespeito pelos docentes e pelo seu esforço para conclusão dos doutoramentos, a palavra do ministro Nuno Crato não tem qualquer valor e o respeito pela Lei não tem qualquer significado para este governo.

As carreiras

A situação é um bom exemplo das políticas de desrespeito e desvalorização do trabalho docente seguidas por este Governo.

Em traços gerais, até 2009, os docentes do ensino universitário iniciavam a carreira como assistentes estagiários, sendo obrigados a prestação de provas (Aptidão Pedagógica e Capacidade Científica ou Mestrado), num prazo de 4 anos, para transitarem para a categoria seguinte (assistente) – chegados a esta categoria, dispunham de seis anos para realizar o doutoramento, o que permitia a transição para a categoria de auxiliar,

QUADRO 1

Aviso (extrato) nº XXX

Por meu despacho de 9 de outubro de 2012, foi autorizada a celebração do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos, com efeitos a partir de 28 de janeiro de 2012, na sequência da transição prevista no nº 8 do artigo 6º do Decreto-Lei nº 207/2009, de 31.8, na redação dada pela Lei nº 7/2010, de 13.5, com o Doutor XXXXXX, como **Professor Adjunto**, em regime de dedicação exclusiva, para exercer funções na XXXXXX, **auferindo o vencimento correspondente ao escalão 1, índice 100**, da tabela remuneratória do pessoal docente do ensino superior politécnico, por aplicação dos nos 6, 7 e 8 do artigo 20º da Lei nº 64-B/2011, de 30.12.

15 de outubro de 2012. — O Presidente, XXXXXX

Nota

1º escalão assistente: 1.636,83€/1.579,84€ após “taxa de redução remuneratória” aplicada desde 2011

1º escalão adjunto: 3.028,14€/2.793,64€ após “taxa de redução remuneratória” aplicada desde 2011

QUADRO 2

Nuno Crato emitiu um esclarecimento, que no fecho desta edição ainda estava no site do MEC, onde afirma:

“2 - A medida a que as notícias se referem tem que ver com um assunto diferente. Quando os assistentes (categoria que, à face do novo estatuto, já não integra a carreira docente) obtêm o doutoramento, as instituições de ensino superior estão legalmente obrigadas a contratá-los como professores por um prazo de cinco anos(*). Esta obrigação, por um regime transitório instituído em 2010, está em vigor até 2015. Assim, trata-se apenas de permitir em 2013 o ajustamento resultante destas contratações, obrigatórias por lei.

3 - Não há, repete-se, nenhum aumento salarial nem qualquer tratamento especial para os docentes do ensino superior, que sofrem exatamente as mesmas reduções, restrições e congelamentos que os restantes funcionários públicos.”

(*). Esperamos que esta formulação seja apenas uma gralha grosseira, pois os docentes devem ser contratados por tempo indeterminado, com um período experimental de cinco anos...



pela reposição da legalidade

contratado além do quadro. Passados mais cinco anos, após avaliação curricular, poderiam ser providos com nomeação definitiva e só aí tinham a garantia de um vínculo permanente. O acesso às categorias de associado ou catedrático fazia-se exclusivamente por concurso, dependente da abertura e existência de vagas no quadro. No Politécnico, a carreira estruturava-se de forma semelhante, mas ainda menos estável. Por exemplo, os assistentes eram obrigados a concluir o mestrado para aceder à categoria de adjunto, mas esta transição estava sujeita a abertura de vagas e de concurso. O acesso à categoria de coordenador era também feito por concurso, após obtenção de doutoramento.

Em resumo, a estabilidade de emprego garantida por um lugar do quadro era obtida ao fim de muitos anos (podia chegar a 22) e mediante aprovação em várias provas.

Os congelamentos

Como todos os funcionários públicos, os docentes do Ensino Superior viram as progressões automáticas (de 3 em 3 anos) congeladas em 2005. Em 2008, ao contrário da generalidade dos funcionários públicos, as suas carreiras não foram descongeladas com base no facto de não existir um sistema de avaliação de desempenho, que viria a ser legislado somente em 2009, com a alteração aos estatutos das carreiras.

Essa legislação remetia para as instituições a elaboração de regulamentos de avaliação específicos, processo que, em muitas delas, se arrastou por longos anos – há muitas que ainda não realizaram qualquer avaliação e muito poucas o fizeram antes de 2011, ano em que as progressões voltaram a congelar por força do OE.

Isto significa que a maior parte dos docentes não tem qualquer aumento salarial há pelo menos sete anos – há mesmo quem não tenha qualquer progressão desde 2002 – e que alguns podem ficar eternamente no índice

100, apesar de fazerem mestrado, doutoramento e até transitaram para a categoria de adjunto ou auxiliar, como se vê no Quadro 1.

De referir que, ainda que sejam descongeladas, as progressões não só deixaram de ser automáticas como passaram a ser praticamente impossíveis em menos de 10 anos e sujeitas a quotas e regulamentos de avaliação do desempenho altamente burocráticos e limitativos – adicionalmente, como o acesso às duas categorias de topo está condicionado à abertura de vagas por concurso, a generalidade dos docentes nunca poderá atingir o topo da carreira.

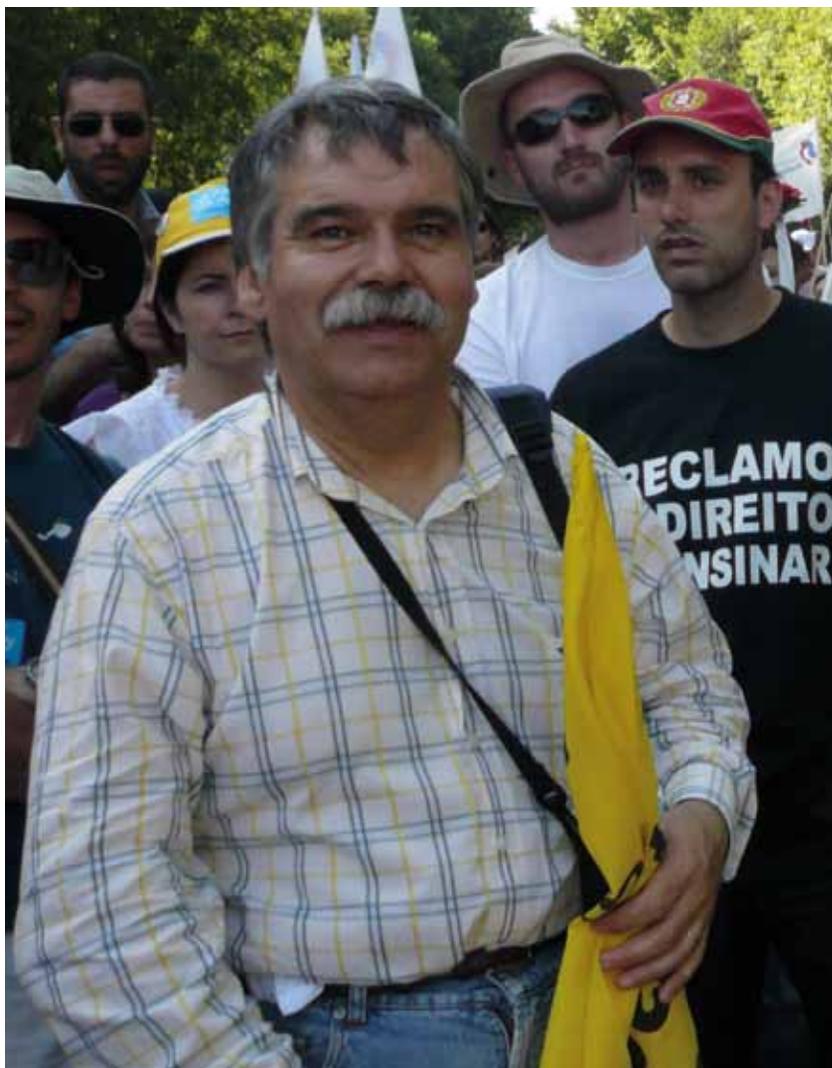
Assim, e ao contrário do que foi noticiado, além de impedidos de progredir na carreira, do aumento das contribuições para a ADSE, dos cortes de 3,5% a 10% em todos os salários e do “roubo” dos subsídios de férias e de Natal, a redução salarial dos docentes do Ensino Superior cifra-se entre 20-30% em menos de três anos.

Os cortes

Além dos cortes nos vencimentos, também as instituições do Ensino Superior público estão a ser alvo de fortes restrições orçamentais (chegando aos 10%), pondo em causa o seu normal funcionamento e a qualidade do ensino e da investigação. Diversos reitores têm vindo a alertar para as consequências dos cortes previstos no OE, que poderão levar ao encerramento de serviços, não sendo a dotação orçamental suficiente para o pagamento dos salários em várias instituições.

Estatuto da Aposentação

SPN acompanha processos



Os aposentados, quer da Caixa Geral de Aposentações, quer da Segurança Social, sempre garantiram as suas pensões com o seu próprio dinheiro. Nunca o Estado pagou a Taxa Social Única a que estava obrigado como entidade patronal, ao contrário dos patrões do particular que sempre cumpriram com os seus deveres.

O Estado é o fiel depositário das nossas pensões, mas o Governo tem-se servido dessas verbas a seu bel-prazer para tapar os seus “buracos”, descapitalizando as ditas caixas. Os trabalhadores, públicos e privados, nunca aceitaram a proposta das pensões entregues aos bancos ou companhias de seguros porque não acreditavam nas leis do mercado nem queriam ficar sujeitos a elas. Nunca quiseram ficar abrangidos por qualquer falência fraudulenta. Confiaram sempre no Estado como sua salvaguarda, mas não contaram com um Governo desonesto e ignorante. Foram defraudados! Que chamar a um secretário de Estado que diz que os aposentados e reformados vão ter de pagar o subsídio de “salvação nacional” – não se lhe chame de “solidariedade”, como eles, porque essa só é devida ao povo português, tão sacrificado – a partir dos 1.350€, enquanto para os outros professores e educadores é a partir de 1.500€, alegando que as pensões não pagam taxa para a aposentação? Desde 1993, nas contas para as pensões de aposentação, a primeira verba que é subtraída é a taxa vigente para a CGA, tornando assim os pensionistas seus sócios ativos e passivos. Todos sabemos que é uma ilegalidade igual ao corte nos dois subsídios que foi contabilizado no nosso dinheiro acumulado ao longo de uma vida de trabalho.

O Estatuto da Aposentação é mudado sem o acordo dos sindicatos, nem negociação, apesar de se tratar de direitos dos trabalhadores. Há tentativas de impor retroatividade, revogação de leis em vigor e outros malefícios para os educadores e professores que se queiram aposentar, nomeadamente, nas aposentações antecipadas e especiais. Consciente da situação atual, o Sindicato dos Professores do Norte acompanhará em tribunal todos os processos que os seus sócios acharem por bem instaurar, além de recomendar que utilizem a melhor maneira de defenderem os seus direitos ainda em 2012.

ANIVERSÁRIO

+ SPN NO OLIMPO. Após um mês de férias, a tertúlia que o SPN anima todos os meses no Bar Café Olimpo (Rua da Alegria, Porto) regressou em setembro, com um tema na ordem do dia: o que vale a democracia para lá dos partidos? Ao visionamento de um documentário sobre a experiência islandesa do pós-crash económico seguiu-se um debate animado pelo realizador (Miguel Marques) e pelo ativista Paulo Esperança.

A vida e a obra de Adriano Correia de Oliveira foram o tema de outubro, 30 anos depois da sua morte – que ocorreu um mês antes da criação do SPN. Após a projeção de um conjunto de testemunhos de familiares, companheiros e amigos sobre o intérprete da Trova do Vento que Passa, Mário Correia (na foto) debruçou-se sobre as facetas do cantor-militante / militante-cantor e a sua importância na música portuguesa, defendendo que, tal como se verificou com José Afonso, a obra discográfica de Adriano é merecedora de remasterização e de um impulso divulgador. A sessão foi pontuada musicalmente por Ana Ribeiro e Ana Afonso.



Palavras d’Olhar em Penafiel. De 8 a 28 de setembro esteve patente no espaço de exposições temporárias do Museu de Arte Sacra uma mostra de fotografias e textos da autoria de Jorge Pimentel. Intitulada Palavras d’Olhar, a coleção evidencia o comprometimento original do fotógrafo com o olhar, que o poeta ilustra “com a linguagem das sensações que se fazem palavras”, assim expressando o que lhe vai na alma.

“Comprometi-me, afinal, com todos os sentidos e sentires”, declarou o autor no ato inaugural – que compreendeu uma performance da bailarina Ana Moura e um lanche-convívio.



“Amigos Maiores” em S. João da Madeira.

No dia 20 de outubro viveu-se um dos pontos altos das comemorações dos 30 anos do SPN. Nos Paços da Cultura, em parceria com o projeto Amigos Maiores que o Pensamento, de que o Sindicato é subscritor, homenageámos Zeca Afonso e Adriano Correia de Oliveira. Porque “tempos de borrasca nos invadem a alma”, que melhor poderia o Sindicato oferecer do que um espetáculo evocativo destes dois nomes maiores da música, da cultura e das conquistas de Abril?

O rufar dos tambores da Trupe guiou os espetadores do exterior até aos seus lugares; Gente d’Alma Portuguesa proporcionou momentos únicos na voz, guitarra e violino; o Canto Décimo, grupo coral formado por professores de escolas de Ovar, encerrou com chave de ouro. Foi um tempo de encontro e forte interação entre artistas e público, dando forma ao objetivo maior do projeto – “juntos seremos, como o foram sempre e serão o Zeca e o Adriano, amigos maiores que o pensamento” – e constituindo um momento especial destes nossos “30 anos a construir e a afirmar a força e a vontade dos



E quando o SPN fizer

60

anos?

Por estes dias, nós, professoras e professores que fazemos o SPN, comemoramos os 30 anos de vida do sindicato. Respeitar o passado e o que foi feito é uma obrigação do presente. Mas, como alguém terá dito, uma coisa é aprender com o passado; outra, bem diferente, é ficar lá preso.

A irreverência é uma característica intrínseca ao pensamento progressista de um sindicato que deve ter no seu ADN a capacidade inata de se questionar em permanência. Esta marca, que nos deverá distinguir de outras organizações tem de estar presente a três níveis: construção de propostas, organização e prática sindical.

Digamos que o sindicato deverá ter uma atitude semelhante à de um professor, questionando em permanência as suas práticas, de modo a encontrar as melhores soluções para os desafios que enfrenta. Aliás, foi no exercício deste conceito que, em 1982, um conjunto de professores assumiu a ruptura com uma estrutura moribunda e avançou para a criação do SPN – foi um manifesto exercício de irreverência.

A história do SPN que melhor conheço é a dos últimos 15 anos, e em muitos momentos foi possível, sem perder a identidade genética da sua criação, desenvolver práticas irreverentes, encontrar soluções organizativas dinâmicas e até elaborar propostas que, no seu tempo, foram vanguardistas. A atenção que temos dado às novas tecnologias, nomeadamente com o uso das páginas web há mais de 10 anos e, mais recentemente, com a presença nas redes sociais, é disso um bom exemplo. No entanto, aproveitando o pretexto do aniversário redondo, parece-me que é tempo de pensar o futuro do SPN, porque há uma dimensão onde temos tido muitas dificuldades – a renovação de quadros, nos mais diferentes níveis de atuação sindical: ativistas, delegados, dirigentes ou mesmo simples sócios.

São muitos os motivos que justificam esta dificuldade e não tenho a pretensão de os referir integralmente. De todo. Perante o individualismo que marca o nosso tempo, em oposição ao sentido mais coletivo e social que marcou os primeiros anos depois da Revolução de Abril, as organizações têm de conseguir encontrar soluções organizativas que permitam diferentes formas de participação, abordagens diversas de intervenção.

O presente e o futuro não são tempos de agenda ou de calendário de parede e uma organização de pessoas deverá ter a capacidade de se adaptar à irreverência que lhe chega, ainda que em formatos pouco ou nada convencionais. Não se trata de atender a voluntarismos ou a intenções mais ou menos naïves, mas de perceber que hoje a intervenção social não é feita como há 30 anos.

Hoje, já não há necessidade de ir a Lisboa buscar as listas de colocações em papel para as afixar nas paredes do sindicato. Nem de esperar uma mensagem de correio eletrónico do Ministério da Educação com as listas de colocação para divulgar no *site* do SPN, quando nem o próprio ministério o fazia. Hoje, os professores não precisam do sindicato para conhecer o decreto-lei nem para saber quantos professores ficaram sem colocação.

Hoje, a um sindicato – ao Sindicato dos Professores do Norte – resta apenas um papel, por sinal o mais importante: reunir pessoas, discutir ideias e lutar por um ideal, neste caso, a Escola Pública.

Temos de conseguir ser mais irreverentes nas nossas propostas. Foi isso que fizemos quando pensamos numa organização de 6 anos para a Educação Básica e de 6 anos para o Ensino Secundário, no âmbito dos 12 anos de escolaridade. Mas temos de ir mais longe.

E só iremos mais longe se continuarmos a estar com os professores e com as escolas, num *diálogo verdadeiro* (Paulo Freire).

João Paulo Silva,
Direção Distrital SPN/Porto



Políticas e modos de governação em Educação fundados nos anos 80 têm introduzido mudanças na conceção de prestação de contas. Reconhecida como conceito complexo neste domínio, a *accountability* aproxima-se da conceção de responsabilização e tem vindo a assumir-se como sinónima de avaliação.

A divulgação pelo MEC dos resultados dos alunos nas provas externas nacionais, exames ou provas de aferição, voltou a assumir lugar de destaque na comunicação social, que os trabalhou (ou não) como avaliação do trabalho das escolas. Apresentados numa lógica de sentido único e incontestável, os *rankings* de classificações dos alunos foram transformados, uma vez mais, em *rankings* de escolas, aparecendo assim, amplamente publicitados, como sendo o (único) momento em que as escolas prestam contas à comunidade.

Os sentidos atribuídos à prestação de contas são diversos, e até contraditórios. Procedendo a uma análise dos elementos que contribuem para a sua construção: para que se realiza e a quem se dirigem os resultados, bem como os mecanismos que a operacionalizam? Pode avançar-se que, no que diz respeito aos designados *rankings* de escolas, a prestação de contas se inscreve num modelo de mercado em educação; os resultados dos exames constituem o elemento que permite essa prestação (quase único durante a última década, matizado este ano com a variável de contexto para cada escola pública). Conseguindo uma seriação de escolas, esses resultados dirigem-se aos consumidores de educação e atribuem a responsabilização aos profissionais e às direções das escolas.

As escolas são catalogadas numa escala. Como as marcas de frigoríficos que garantem determinada classe energética, há escolas A+++ e escolas G! Nesta lógica, em que avaliação do trabalho educativo e seriação de escolas com base nos resultados dos exames são sinónimas, para os consumidores ávidos, a Educação é um bem transacionável em mercado, onde a concorrência é estratégica para a melhoria. As escolas devem, então, organizar-se para prepararem os alunos para os exames, identificando os que não lhes permitam aumentar a eficácia e... Oferecer-lhes cursos vocacionais ou outros percursos que, não entrando nesta "avaliação", trarão indubitavelmente maior qualidade ao serviço que prestam.

Impelidos a entrar nesta lógica de mercado, os profissionais são confrontados, também eles, com a necessidade de seriar, de catalogar os alunos em outras classes – classes educativas – para melhorarem os resultados da sua ação.

A prestação de contas em educação

Uma ação que dever ser cada vez mais individualizada, na busca da melhor estratégia para que os alunos respondam, e não tanto (ou mesmo nada!) para que construam um conhecimento. É *accountability* na prática!

O MEC proporciona a informação e sai de cena. Escusa-se a emitir um juízo de valor e propor medidas – tarefas que caberão a cada consumidor que acede à informação, se tiver poder económico para o fazer. Esta prestação de contas articula-se com a responsabilização de atores locais que, desapossados de autonomia, na maioria dos casos, se limitam a executar medidas de política educativa decididas centralmente.

Mas a prestação de contas pode ser outra coisa. Se entrar "em conta" com os profissionais, com a comunidade educativa, se tiver "em conta" os resultados e os contextos educativos e se servir para aprender e melhorar através de processos democráticos de decisão, a prestação de contas serve os cidadãos. As suas principais consequências devem ser a melhoria da escola e resultados educativos mais amplos para crianças e jovens, incluindo o bem-estar. Esta outra lógica – a Educação como um direito, que está presente nas leis fundadoras – terminaria com o tal mercado. E afastaria alguns consumidores...

Anabela Sousa,
Direção do SPN

Ser 'professor contratado'...

Para o Ministério da Educação e Ciência, segundo Nuno Crato, ser 'professor contratado' é ser candidato a professor, independentemente de ter concluído o grau de licenciado ou mestre. Para alguns colegas (não a maioria, felizmente), é pertencer a uma categoria inferior, apelidada simplesmente de "os contratados", como se fossem coitadinhos. Para mim, ser 'professor contratado' é *ser professor!* A diferença está no vínculo contratual, que é precário, mas a função é a mesma: educar, ensinar e instruir a população para que participe na sociedade de forma ativa e consciente.

A este propósito, uma reflexão polémica, com certeza. O sentimento de todos os professores em relação à profissão será igual? Com certeza que não: para a generalidade, constituiu a concretização do sonho e o objetivo de vida; outros, apesar de não ter sido a primeira ou segunda escolha, aprenderam a gostar dela e sentem-na como verdadeira vocação; para outros, ainda, é uma profissão igual a qualquer outra. E será que os diferentes sentimentos impedem a união em prol de melhores condições de trabalho? Eu prefiro acreditar que não; que qualquer professor deseja as melhores condições para o desenvolvimento do seu trabalho, de forma a aumentar a sua qualidade, o seu rendimento e, mais do que isso, o sucesso educativo e pessoal dos alunos.

Para os professores contratados, Agosto é sempre marcado pela angústia e incerteza, pois é no final do mês que se conhece o resultado do concurso nacional para contratação. *Será que fico colocada ou não? Onde? Com que horário, anual ou temporário? Terei concorrido bem, ou deveria ter alargado o âmbito geográfico?* Quando saem as colocações, uns veem confirmadas as expectativas que as suas graduações lhes permitem e respiram de alívio: *Tenho trabalho para mais um ano! Tive sorte, as opções deram resultado! Para outros, infelizmente, talvez para a próxima. Agora só me resta tentar as ofertas de escola e as AEC. Pode ser que consiga...*



Este ano, como no anterior, o número de docentes sem colocação aumentou. E com isso tornou-se mais evidente o caráter pouco transparente das contratações nas ofertas de escola e nas AEC, bem como a precariedade dos vínculos, com contratos mensais e vencimentos a recibo verde – que não são permitidos, dizem...

Permitam-me referir – para os colegas mais jovens e para os mais velhos, que já não se lembrem ou desconheçam – algumas situações de precariedade que os professores contratados já viveram e que foram alteradas através de lutas organizadas em conjunto com as estruturas sindicais, permitindo afirmar que o caminho da precariedade não é solução nem é inevitável.

A figura do 'professor contratado' foi criada em 1988, era Cavaco Silva o primeiro-ministro e Roberto Carneiro o ministro da educação: mão-de-obra especializada mais barata e completamente descartável, o que até hoje não sofreu alteração. Contudo, algumas coisas melhoraram; mas hoje voltam a estar em perigo e temos de nos preparar para as defender. Direitos inalienáveis e vertidos na Constituição foram alvo de ataque, como o direito à greve, à licença de maternidade e à proteção da saúde; o regime de férias, faltas e licenças era diferente do dos restantes colegas; a denúncia do contrato de trabalho por parte do ministério podia ocorrer caso o docente tivesse qualquer tipo de falta (e aqui entravam licenças de maternidade e faltas por doença); os salários eram pagos constantemente atrasados e os professores não tinham o direito de os ver depositados – tinham de faltar à escola para ir às Finanças preencher um documento que levavam ao Banco de Portugal para aí levantarem o vencimento, pago em nota, e irem depositar o dinheiro aos seus bancos...

Tal como então, hoje é necessário que os professores contratados se "levantem" e unam em defesa dos seus direitos, do direito ao trabalho e ao trabalho com direitos, e de uma Escola Pública de qualidade para todos.



De facto, medidas como a reorganização curricular, o aumento de alunos por turma e a criação de mega-agrupamentos serviram única e exclusivamente para eliminar turmas e horários e, conseqüentemente, desempregar milhares de professores. São medidas economicistas, mas também ideológicas, que vão levar à degradação da qualidade do ensino público e ao seu aniquilamento enquanto promotor do desenvolvimento e da igualdade de oportunidades.

Mas há mais...

Contratação de escola. No ano letivo transato, o número de professores colocados diminuiu drasticamente, tornando mais visível o panorama das colocações através da oferta de escola, assim como a realidade de alguns critérios adotados, profundamente discriminatórios, que transformaram a seleção de docentes em algo de caráter e legalidade muitas vezes duvidosos. **Este ano**, apesar da introdução de algumas melhorias (como a obrigatoriedade de as escolas publicarem as listas de ordenação, que muitas teimam em não cumprir atempadamente), o MEC conseguiu tornar o processo de recrutamento ainda mais demorado, não evitando os abusos e as ilegalidades.

A situação seria facilmente resolvida com o fim das contratações de escola, incluindo TEIP e escolas com autonomia, e a colocação de todas as vagas no concurso nacional, como o SPN e a Fenprof defendem. Era fácil, mas o objetivo não é esse, é acabar com o concurso nacional – o que deve merecer o nosso desacordo total, pois ele é o garante de regras universais e transparentes.

Vinculação extraordinária. É um direito que nos deveria assistir, como acontece a qualquer trabalhador do setor privado, que no final de três anos de **contrato** tem de ser integrado no quadro.

Diz o ministro Nuno Crato que o concurso de vinculação extraordinária – que esteve previsto para 2011, com o anterior governo – irá ocorrer em 2013. Esta “cenoura” irá resultar numa enorme desilusão, mas a verdade é que até lá cumpriu o seu objetivo: dividir os professores. No entanto, os critérios que permitem o acesso ao concurso não podem ser motivo para **dirimir** a contestação levada a cabo pelos professores. Quantas vagas irão abrir? Em que grupos? Teorias há muitas, mas, neste cenário, temos é de obrigar o MEC a abrir vagas em todos os grupos de recrutamento, de modo a **suprir** as reais necessidades das escolas.

Prova de ingresso. Embora, até ao momento, nada de concreto se saiba, não podemos deixar de lutar contra ela e de a desmistificar, não por receio de a fazer, mas pela sua fundamentação e pelo seu objetivo. Somos detentores de qualificações profissionais conforme determina a Lei de Bases do Sistema Educativo, por isso, estamos devidamente habilitados para ser professores.

Face a tudo isto, agir é imprescindível!

Como? Aderindo às propostas e participando nas iniciativas da Fenprof e do SPN, nomeadamente da Comissão de Professores Contratados e Desempregados (CPCD/SPN); intervindo ativamente nas discussões relativas à Educação e ao exercício da profissão; alertando os pais e a população em geral para o desinvestimento que está a ser feito na Escola Pública e as suas conseqüências no desenvolvimento do país.

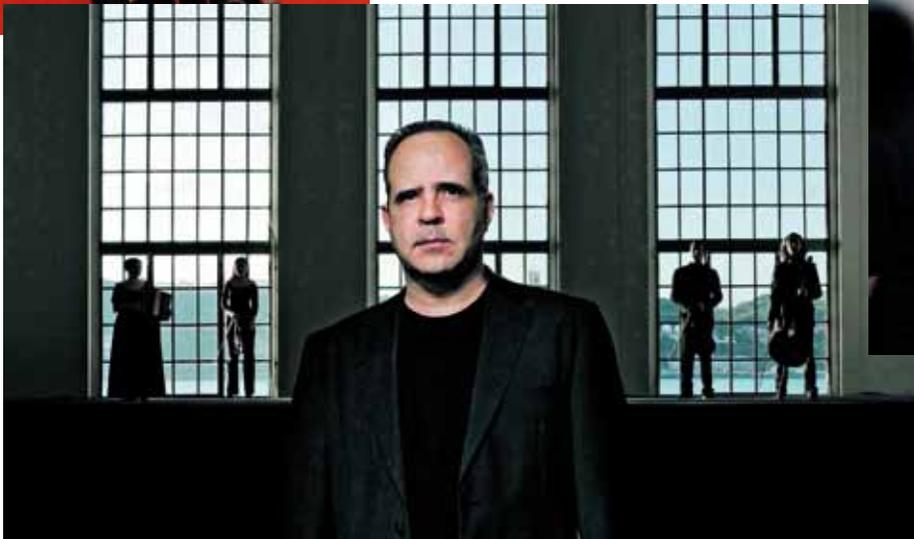
Carla Ribeiro,
CPCD/SPN

Grandes músicas no Coliseu do Porto

CONCERTOS PROMENADE. Dirigida pelo maestro José Ferreira Lobo, a Orquestra do Norte inicia o programa "Promenade" do Coliseu com o *Concerto para Violoncelo e Orquestra*, de Saint-Saëns, onde o compositor evidencia todas as virtudes do instrumento. Os "Promenade" perfazem um ciclo de nove concertos sinfónicos dedicados ao grande público, jovens e crianças; realizam-se uma vez por mês, ao domingo de manhã, e têm a duração de cerca de uma hora. Seguem-se: *Semper Fidelis*, de John Philip de Sousa (30.dez), *Concerto para Violino* (Max Bruch, 20.jan), *Um Americano em Paris* (Gershwin, 17.fev), *Pedro e o Lobo* (Prokofiev, 17.mar), *Quadros de uma Exposição* (Mussorgsky, 14.abr), *In C* (Terry Riley, 12.mai) e *Carmina Burana* (Carl Orff, 02.jun). A assinatura para todo o ciclo beneficia de um desconto de 50% e habilita ao sorteio de uma viagem a Londres (duas pessoas) para assistir a um dos famosos BBC Proms. **[18.nov, 11h30, 5 e 10€]**

THE GIFT FINAL? "Não nos percam", avisam eles. E explicam porquê: "Talvez seja o final de um ciclo e o início de outro. Talvez seja apenas um final rodeado daqueles que mais gostam da nossa música. Talvez seja o palco perfeito para todas as cores que estão no nosso imaginário. Talvez seja a noite que mais esperamos. Talvez haja mais Explode. Talvez haja mais Primavera. Talvez seja realmente único, inspirado, iluminado ou tudo aquilo que um final com letras grandes significa." **[23.nov, 21h30, 10 a 30€]**

RODRIGO LEÃO E CONVIDADOS. De regresso ao Porto, onde tem esgotado os últimos concertos, a dúvida é se ainda haverá alguém para se surpreender com o encantamento das composições de Rodrigo Leão. O palco deverá ser, como habitualmente, pretexto para o músico experimentar novas ideias e visitar momentos marcantes da sua carreira, contando com a cumplicidade de Beth Gibbons, Neil Hannon e Scott Matthew para "especiar" uma sonoridade que não tem parado de se apurar. **[26.nov, 21h, 20 a 35€]**





Fotomontagem

Eu pecador me confesso

Não se pode permitir que os responsáveis pelos maus resultados andem sempre de espinha direita, como se não fosse nada com eles.

Se nós temos um Orçamento e não o cumprimos, se dissemos que a despesa devia ser de 100 e ela foi de 300, aqueles que são responsáveis pelo resvalar da despesa também têm de ser civil e criminalmente responsáveis pelos seus actos e pelas suas acções.

Não podemos permitir que todos aqueles que estão nas empresas privadas ou que estão no Estado fixem objectivos e não os cumpram. Sempre que se falham os objectivos, sempre que a execução do Orçamento derrapa, sempre que arranjamos buracos financeiros onde devíamos estar a criar excedentes de poupança, aquilo que se passa é que há mais pessoas que vão para o desemprego e a economia afunda-se.

Não se pode permitir que os responsáveis pelos maus resultados andem sempre de espinha direita, como se não fosse nada com eles. Quem impõe tantos sacrifícios às pessoas e não cumpre, merece ou não merece ser responsabilizado civil e criminalmente pelos seus actos?

Pedro Passos Coelho

Nota Editorial: Excertos de discurso – exigindo uma “nova cultura de responsabilidade” – proferido num jantar do PSD/Barcelos (citado no Público de 06.11.2010, e nunca desmentido). AB



nesta edição

- a abrir
02. **Hino do SPN**
- editorial
03. **Aniversário em tempo de ação**
- ação sindical
04. **Concurso externo extraordinário**
06. **Em causa a luta pela reposição da legalidade no Ensino Superior**
08. **Estatuto da Aposentação: SPN acompanha processos**
- notícias spn
09. **Aniversário**
- opinião
10. **E quando o SPN fizer 60 anos?**
11. **A prestação de contas em educação**
12. **Ser 'professor contratado' ...**
- apostas spn
14. **Grandes músicas no Coliseu do Porto**
- a fechar
15. **Eu pecador me confesso**
- separata colecionável nº 5
- 2000/2010 forte ataque à dignidade profissional docente e resistência a políticas regressivas**
- *O ciclo "social democrata"*
 - *O ciclo "socialista"*
 - *Sindicalismo em tempos de resistência*
 - *O fim do modelo democrático*

spn
INFORMAÇÃO

DIRETORA MANUELA MENDONÇA

Ano XXVII · II Série · N.º 55
Novembro 2012 · 2 euros
spninfo@spn.pt

30º aniversário do SPN | 20º aniversário da PÁGINA

17 nov. 16h | póvoa de varzim | hotel axis vermar

SESSÃO COMEMORATIVA

Mesa de reflexão **Sindicalismo e associativismo docente: memórias, projetos, desafios**

- *Abel Macedo e Isabel Baptista (comentário de Licínio Lima)*

Lançamento de fotobiografia **30 Anos ao Serviço dos Professores e da Educação**

- *Ana Brito Jorge e Manuela Mendonça*

Animação **Tordilhões e Projeto Rui Curto**

Jantar Convívio sujeito a inscrição prévia pelo telefone 226 070 569